



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº 23 /2026

Assunto: Indicação para Implementação de Medidas de Acessibilidade Sensorial no Ambiente Escolar

Repte: Vereador Gustavo Machado (MDB)

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador que este subscreve, vem até vossa excelência com base no artigo 176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

Observando a Lei nº12.764/2012 - (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) , garantindo um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. O que fundamenta a necessidade de adaptações sensoriais. Desta forma, o vereador sugere ao executivo que estude a possibilidade de criar um Projeto de Lei Municipal proibindo sinais sonoros nas instituições de ensino do município. A iniciativa irá promover a inclusão e evitar que estudantes com hipersensibilidade auditiva “se desregulem” quando expostos ao som. Tal iniciativa visa reforçar o compromisso com a inclusão, além de promover bem estar no âmbito escolar.

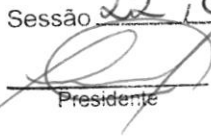
Maiores Justificativas em Plenário.


Plenário Jovêncio José Pedroso, 16 de abril de 2026.


Gustavo Machado
Vereador - MDB

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 22, 04, 2026


Presidente

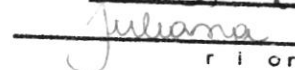

Secretário

Câmara de Vereadores de

PROCOLO Nº: 23

Recebido em: 16:04:2026

Horário: 17:06


Juliana
r i o r